

O Papel do Medo na História: A heterofobia e a paranoia coletiva na produção da violência racista

Lucas Voigt¹
Karl Monsma²

Introdução

Subestima-se o papel do medo na história. De modo geral, os sentimentos e as emoções humanas têm um papel influente na produção e na reprodução das práticas sociais, colocando em cheque os modelos analíticos centrados exclusivamente em uma suposta orientação instrumental das ações dos indivíduos³. Dentre o rol das emoções, o medo ocupa um papel de destaque na produção dos acontecimentos históricos, na medida em que não raro resulta em práticas marcadamente violentas. Ademais, o medo e a fobia do outro possuem um papel de importância na produção e na reprodução do racismo e das relações de dominação entre os grupos étnicos.

Orientado à luz da perspectiva da Sociologia Histórica⁴, este artigo tem por objetivo apresentar algumas considerações acerca do papel e dos impactos da experiência do medo no processo histórico. O medo, a heterofobia e a disseminação de paranoias e ilusões coletivas têm um papel chave na produção de racismos e de violências físicas, direcionados a variados grupos étnicos e/ou

¹ Lucas Voigt, Mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina, é Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com período sanduíche na University of Illinois at Urbana-Champaign, bolsista CAPES, autor de *O devir e os sentidos das memórias de descendentes de alemães em Santa Catarina: Um esboço de sociologia da memória* (Luminária Academia, 2017), além de artigos e capítulos de livros. E-mail: lucas_3106@hotmail.com.

² Karl Monsma, PhD em Sociologia pela University of Michigan, é Professor Titular de Sociologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, autor de *A reprodução do racismo: Fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914* (EdUFSCar, 2016), e vários artigos e capítulos de livros sobre racismo, migrações, e sociologia histórica. E-mail: karlmonsma@hotmail.com.

³ Para uma crítica à teoria da ação racional, ao individualismo metodológico e ao atomismo subjacente a tal perspectiva, com base no debate travado entre William Sewell e James Coleman na segunda metade da década de 1980, ver Wacquant & Calhoun (1991).

⁴ Ver, por exemplo, Sewell (2017), Monsma, Salla & Teixeira (2018), Monsma (2017) e Calhoun (2003).

sociais em distintos contextos históricos. Deste modo, o artigo sustenta a centralidade do medo para a produção do fenômeno do racismo, bem como para a sua compreensão e definição teórica.

Ao evocar o termo “violência” – ou “violência racista” – neste artigo, ainda que não pretendamos de nenhum modo negligenciar a dimensão *simbólica* da violência (Bourdieu, 2010), referimo-nos de modo mais específico à violência que se expressa na forma da força e da coerção física. Algumas de suas expressões são a agressão, o assassinato, o genocídio, a tortura e o terrorismo. Nosso argumento, como trataremos de demonstrar, é de que o medo e as ilusões coletivamente produzidas e disseminadas são componentes centrais para a produção de práticas racistas violentas.

Para o desenvolvimento da análise procedemos, em um primeiro momento, a uma conceituação do racismo, incorporando a chave do medo como elemento central na produção do fenômeno. Na segunda parte, discutimos casos históricos em que o medo incidiu de maneira decisiva na produção de racismos e genocídios. Alguns exemplos apresentados são a paranoia coletiva em relação aos judeus na Europa durante a Peste Negra, o papel do medo no genocídio de Ruanda, o mito do estuprador negro nos Estados Unidos e os impactos do medo nas relações sociais e raciais no Brasil pré e pós-abolição. Ao apresentar casos históricos que demonstram o papel do medo na produção e na reprodução do racismo, explicita-se a associação entre os fenômenos do racismo e do medo, bem como a pertinência e a necessidade de consideração teórica acerca do medo para a compreensão e a conceituação do racismo.

Por fim, encerrando a discussão, apresentamos alguns exemplos contemporâneos e recentes de racismos e de violências produzidos a partir de fobias e paranoias coletivas. Serão considerados alguns casos atuais em que o medo produz racismo, tais como a perseguição e a estigmatização contra povos romani na Europa e a persistência do racismo antinegro no Brasil. Tal discussão procura demonstrar a persistência do fenômeno do medo e suas implicações para a produção e a reprodução histórica do racismo e de violências, questionando também as possibilidades de extinção do racismo e das relações de dominação entre os grupos étnicos.

Definições do Racismo

Seguindo a definição proposta por Karl Monsma (2017), podemos compreender o racismo como a dominação de um grupo étnico por outro. Nas palavras do autor, o racismo é: “[...] a dominação sistemática de um grupo étnico por outro, acompanhada por representações e ideologias que essencializam e depreciam o povo subordinado, servindo para justificar a exploração ou exclusão material” (Monsma, 2017, p. 69).

Tal definição traz algumas implicações subjacentes: primeiro, a ideia de que o racismo envolve relações entre *grupos étnicos*; segundo, que tal relação é de *dominação*; e, terceiro, que tal dominação não se resume à produção de representações, discursos e ideologias, envolvendo *interesses materiais* e compreendendo lutas pela obtenção, manutenção e controle dos recursos sociais.

A atenção ao aspecto material e aos recursos sociais – e, por extensão, a não restrição a questões simbólicas ou da ordem do discurso – é uma característica da produção sociológica dos pesquisadores alinhados à Sociologia Histórica⁵. Ademais, a redução a questões do universo do simbólico e das representações e, de modo correlato, a acusação de negligência aos aspectos concretos e materiais do racismo, têm sido uma das críticas mais recorrentes aos chamados “estudos pós-coloniais”. Como argumenta George Fredrickson (2003), é central retermos que o racismo não é apenas uma atitude ou um conjunto de crenças, mas práticas, instituições e estruturas.

Uma das críticas mais contundentes e bem fundamentadas aos estudos coloniais e pós-coloniais foi apresentada pelo historiador Frederick Cooper (2005). De acordo com o autor, o paradigma pós-colonial tem tratado os processos do colonialismo de modo abstrato e genérico, retirando-os da sua própria história. Na visão do autor, os estudos coloniais se baseiam em um “colonialismo genérico”, situado em algum lugar no intervalo histórico que compreende 1492 a 1970 – e, portanto, negligente em relação aos processos históricos e empíricos específicos. O ahistoricismo e a negligência aos processos históricos por parte dos estudos pós-coloniais – e, de modo correlato, o foco em

⁵ William Sewell, por exemplo, um dos expoentes de tal perspectiva, incorpora a dimensão material e de recursos ao cerne da sua conceitualização de “estrutura”. (Ver: Sewell, 2017).

representações e no simbólico –, podem ser explicados pelo próprio contexto acadêmico de origem de tais estudos, o campo dos estudos literários⁶ (Cooper, 2005).

Cooper (2005) apresenta uma crítica a Dipesh Chakrabarty e sua proposta de “provincializar a Europa” – isto é, de tornar a Europa um modelo particular, não universal. A crítica de Cooper se dirige ao fato de, a despeito da sua proposta, Chakrabarty realizar exatamente o oposto de uma “provincialização da Europa”. Segundo Cooper, no modelo de Chakrabarty ideias como “modernidade” e “racionalidade” deixam de ser ideologias provinciais, tornando-se um conjunto de poder e saber que teria sido imposto em todas as partes do mundo. Ademais, em tal visão, a história europeia é transformada em uma única era pós-Iluminismo, regida por ideais supostamente uniformes e unívocos. Cooper argumenta que a Europa do século XIX estava envolvida em lutas e conflitos, mencionando, por exemplo, o caso dos intelectuais autodefinidos como “modernistas” dos anos 1890-1930, que se opunham ao racionalismo e ao liberalismo⁷ (Cooper, 2005).

Pode-se argumentar que as críticas – implícitas ou explícitas – de historiadores e de sociólogos históricos à abordagem pós-colonial se refletem na própria definição de racismo proposta por Monsma (2017), que visa se distanciar de uma concepção redutiva – e historicamente problemática – do racismo como produto da expansão colonial. Seguindo Jenkins (1997), o autor elabora uma definição do racismo que não limita o fenômeno exclusivamente ao expansionismo europeu. Segundo Monsma, o “paradigma colonial” – no qual se inserem os chamados “estudos coloniais” e “pós-coloniais” – compreende o

⁶ Sobre o foco dos estudos pós-coloniais em representações, discursos, esquemas culturais, ideologias e epistemes, ver também Go (2013). O autor, todavia, tem uma leitura bem mais positiva dos estudos pós-coloniais, chegando a propor uma “sociologia pós-colonial”.

⁷ A literatura pós-colonial postula uma associação intrínseca entre, de um lado, o colonialismo e o racismo e, de outro, a filosofia iluminista e o advento da modernidade. De modo interessante, Fredrickson (2003) discute um caso histórico de racismo – o antissemitismo na Alemanha do século XIX – baseado em um sistema de valores romantista, anti-iluminista, antimoderno e antirracionalista. Nesse caso específico, em função da ascensão de judeus a postos importantes nas profissões liberais, eles foram acusados de serem “capitalistas”, incapazes de assimilar o *Volksgeist*, de disseminarem condutas alheias ao *habitus* dos alemães, de serem agentes de mudanças indesejadas – como a industrialização e a urbanização –, além de exploradores econômicos e banqueiros. Como argumenta Fredrickson (2003), o antissemitismo do período era uma forma de autopreservação, além de expressar o medo da dominação dos judeus.

racismo somente como uma consequência da expansão europeia. Assim, o racismo seria concebido como a dominação dos europeus sobre o resto do mundo. Em tal visão, há uma suposição latente de que os europeus seriam “os únicos racistas do mundo” (Monsma, 2017, p. 55), e de que o racismo de europeus contra outros europeus, ou de não-europeus contra outros não-europeus, seria impossível. Todavia, como demonstra o autor, há racismos que antecedem o colonialismo europeu (como o antissemitismo), casos de racismo intra-europeu (por exemplo, a dominação da Irlanda pela Inglaterra ou o racismo dos nazistas contra povos eslavos), bem como racismos entre povos não-europeus (como o imperialismo japonês do início do século XX ou o racismo contra os rohingya em Myanmar atual). Deste modo, como argumenta Monsma (2017, p. 69-70): “O colonialismo e a dominação do mundo pelos europeus é o fenômeno mais importante por trás do racismo no mundo moderno, mas não é a única fonte do racismo”.

Na concepção de racismo proposta por George Fredrickson (2003), encontramos dois componentes centrais: a diferença e o poder. Neste argumento, um esquema mental de diferença étnico-racial “nós x eles” – uma diferença supostamente perpétua, que essencializa e inferioriza o grupo estigmatizado – é o que possibilita o uso de recursos de poder para a manutenção da dominação e para a reprodução do racismo. Nos termos do próprio autor, o racismo:

[...] originates from a mindset that regards “them” as different from “us” in ways that are permanent and unbridgeable. This sense of difference provides a motive or rationale for using our power advantage to treat the ethnoracial Other in ways that we would regard as cruel or unjust if applied to members of our own group⁸. (Fredrickson, 2003, p. 9).

Dentre as formulações teóricas sobre raça e racismo que dão relevo ao papel do medo, podemos mencionar a definição proposta por Achille Mbembe (2014). Nas palavras do autor:

[...] a raça será um complexo perverso, gerador de medos e de tormentos, de problemas do pensamento e de terror, mas sobretudo de infinitos sofrimentos e,

⁸ Tradução livre: “[...] origina-se de um *mindset* que considera ‘eles’ diferentes de ‘nós’ de uma maneira que é permanente e intransponível. Esse senso de diferença fornece um motivo ou lógica para usar nossa vantagem de poder para tratar o Outro étnico-racial de uma maneira que nós consideraríamos cruel ou injusta se aplicada a membros do nosso próprio grupo”.

eventualmente, de catástrofes. Na sua dimensão fantasmagórica, é uma figura da nevrose fóbica, obsessiva e, porventura, histórica. (Mbembe, 2014, p. 25).

Em diálogo com Franz Fanon, Mbembe (2014) caracteriza o racismo como um tipo de ressentimento, de desejo de vingança, de terror, de raiva e de ofensa. Segundo o autor, o racismo é uma forma de “alterocídio”. Destacando o potencial do racismo fóbico – isto é, do medo racial – para a violência e o genocídio, Mbembe define o alterocídio como a construção do: “[...] Outro não como *semelhante a si mesmo*, mas como objeto intrinsecamente ameaçador, do qual é preciso proteger-se, desfazer-se, ou que, simplesmente, é preciso destruir, devido a não conseguir assegurar o seu controle total” (Mbembe, 2014, p. 26, grifo do autor).

Em Albert Memmi (1993), encontramos uma segunda formulação teórica do racismo que atribui centralidade ao medo. Segundo o autor, o racismo: “Não se trata de lógica racional mas de uma outra espécie de lógica: a do medo e da paixão” (Memmi, 1993, p. 72). Tratando da relação entre o medo e a agressão, Memmi afirma que:

O racista é um homem que tem medo; que tem medo porque agride, e agride porque tem medo. Que tem medo de ser agredido ou que tem medo porque se julga agredido; e que agride para exorcizar este medo. Porquê este medo de ser agredido? Geralmente, para arrancar ou defender algum bem. (Memmi, 2013, p. 70, grifo do autor).

Memmi (1993) define como “heterofobia”, em sentido amplo, toda a forma de recusa do outro com base não biológica – isto é, o racismo *culturalmente* produzido. Nos termos do autor, a heterofobia é a “[...] recusa do outro em nome de qualquer diferença” (Memmi, 1993, p. 85). Da discussão do autor sobre o racismo e a heterofobia, podemos depreender duas características centrais do racismo: primeiro, que o racismo opera uma essencialização negativa do outro e, segundo, que o racismo tem um papel na legitimação da dominação racial e no controle de bens e de recursos por parte do grupo etnicamente dominante.

Como vimos, a definição de racismo de Memmi (1993) leva em conta a experiência do medo. Um dos elementos mais importantes de tal formulação é que ela comporta a dimensão da luta e do conflito em torno da apropriação ou manutenção de bens e recursos na produção do racismo. Em outras palavras, a



essencialização negativa operada pelo racismo, que visa legitimar a dominação, é também o produto do medo da perda de uma posição dominante e, de modo correlato, da perda do controle dos bens e recursos necessários à manutenção de tal posição. Ademais, na visão de Memmi, a negativização e a destruição simbólica do outro é um “prelúdio do aniquilamento”, o que nos auxilia a compreender como o racismo produzido pelo medo pode se transformar em violência e, eventualmente, em “alterocídio” e genocídio.

Ao problematizar o “racismo do desfavorecido”, isto é, o racismo de um grupo desfavorecido em relação a outro grupo ainda mais desfavorecido, Memmi (1993) oferece elementos para a reflexão acerca do papel do medo da perda de recursos na produção do racismo. Discutindo o caso do racismo de operários e comunistas franceses contra imigrantes africanos, o autor demonstra como o racismo e a xenofobia decorrem do medo de que um “outro” irá espoliar bens e recursos que, no caso dos operários franceses, já são em si mesmos bastante escassos – consistindo, basicamente, na posse de um emprego e de um salário. Além disso, nesse caso específico, o racismo reforça a autoimagem do racista: ainda que em uma posição dominada e em condição de trabalho assalariado, o racista estaria ao menos em uma posição superior àquela ocupada pelos imigrantes.

Da discussão exposta até o momento, podemos extrair duas conclusões. Primeiro, de que é necessário que se leve a história a sério para a compreensão do racismo, analisando os processos e contextos históricos específicos nos quais o racismo se produz e reproduz, evitando imprecisões – tais como a suposição de que o racismo é exclusivamente um resultado do colonialismo –, ou reducionismos – como a ideia de que o racismo é somente um conjunto de categorias cognitivas e discursos. Neste contexto, a discussão histórica sobre o medo e alguns casos específicos em que tal emoção teve papel ativo na produção de racismos – discussão apresentada na próxima seção – servirá para fornecer sustentação empírica às conceituações sobre o racismo.

Em segundo lugar e, de modo correlato, é possível e necessário incorporar a chave do medo na definição teórica do racismo. Neste sentido, podemos argumentar que um grupo racialmente dominante tende a temer a perda do poder

e dos recursos que monopoliza, além de ter medo da vingança dos dominados e racializados pelas violências e pelos abusos sofridos, o que, por sua vez, leva o grupo dominante a elaborar representações simbólicas que essencializam negativamente o grupo dominado e reforçam ainda mais o medo em relação a ele, resultando na disseminação de imagens fantasiosas e de paranoias coletivas sobre o grupo racializado⁹.

O Medo e a Paranoia Coletiva na Produção dos Racismos

Principiemos nossa análise histórica da experiência do medo enquanto fenômeno produtor de racismos considerando aquele que, possivelmente, representa o caso histórico de racismo – ou “protorracismo” – mais longínquo de que se tem notícia, o antissemitismo. Como argumenta Fredrickson (2003), ainda que o termo “racismo” tenha se tornado de uso corrente apenas na década de 1930, o fenômeno é bem mais antigo, tendo se originado nos séculos XIV e XV, quando foi articulado, originalmente, no idioma da religião – isto é, o racismo medieval se baseava na religião, e não nas ciências da natureza, como ocorre no racismo “científico” a partir do século XIX.

De acordo com Fredrickson (2013), nos séculos XII e XIII as atitudes de hostilidade dos europeus cristãos em relação aos judeus se intensificam, lançando as bases para o racismo que se desenvolverá posteriormente. Já nos séculos XIII e XIV, os judeus passam a ser demonizados na Europa, sendo associados ao mal e ao diabo. Ademais, tal condição dos judeus passa a ser considerada irremediável. Para Fredrickson (2003), o antissemitismo se torna racismo quando os judeus passam a ser considerados intrinsecamente maléficos, ao invés de possuírem

⁹ Tal formulação carrega semelhanças com a clássica definição de Herbert Blumer sobre o *racial prejudice* (Blumer, 1939, 1958) que, igualmente, dá ênfase às inter-relações entre o racismo, o medo e o controle de recursos sociais. Articulando a dimensão emocional do racismo (foco das análises centradas na compreensão do preconceito racial enquanto fenômeno individual) com o “sentido de posição *social* do grupo” (produzido de modo relacional), Blumer (1939, 1958) define o preconceito racial como uma reação emocional de um grupo racialmente dominante – que envolve a produção de sentimentos como “aversão”, “medo” e “hostilidade” – frente a uma ameaça de ataque ou de perda de recursos para um grupo racialmente subordinado. Nas palavras do autor: “The remaining feeling essential to race prejudice is a *fear* or apprehension that the subordinate racial group is *threatening*, or *will threaten*, the position of the dominant group” (Blumer, 1958, p. 4, grifos nossos. Tradução livre: “O sentimento remanescente essencial ao preconceito racial é um *medo* ou apreensão de que o grupo racial subordinado esteja *ameaçando*, ou *ameaçar*á, a posição do grupo dominante”). Sobre a definição de Blumer acerca do *racial prejudice*, ver também Guimarães (2003, p. 101).

falsas crenças. Em outras palavras, o antissemitismo se transforma em racismo quando se passa a acreditar que os judeus não são passíveis de conversão e de redenção.

Segundo Fredrickson (2003), milhares de judeus foram mortos em meados do século XIV, pois se disseminou à época uma paranoia coletiva que supunha que a Peste Negra teria sido causada pelo envenenamento dos poços de água por parte dos judeus. De acordo com o autor, a Peste Negra criou a necessidade de bodes expiatórios, que pudessem explicar e aliviar o sofrimento causado pelo elevado número de mortes. Nas palavras do autor: “Peculiar to the denigration of the Jews over the centuries, whether as imps of Satan, international financiers, or fomenters of world revolution, has been the role of *mass paranoia*”¹⁰ (Fredrickson, 2003, p. 22, grifo nosso). Podemos conceber tal *paranoia coletiva* (ou “paranoia de massa”) como uma espécie de delírio coletivo, baseado em rumores e em falseamento, que acaba por produzir a estigmatização e a perseguição de um grupo ou de um povo. Neste sentido, com base na discussão formulada por Fredrickson (2003), é possível afirmarmos que o medo e a paranoia coletiva estão na origem do massacre de milhares de judeus no século XIV, grupo que foi racializado mediante a disseminação de medos irracionais intensos, transformando-se em bode expiatório dos temores da Europa da época.

Outro caso histórico que demonstra a relação entre o medo e o racismo e que, ademais, explicita a relação do racismo com as lutas pelo controle de recursos, é o genocídio da minoria tutsi pelos hutus, ocorrido em Ruanda, em 1994. Segundo Michael Mann (2005), o massacre em Ruanda é considerado o genocídio mais rápido da história, tendo levado cerca de onze semanas. Historicamente, os colonizadores belgas favoreceram a minoria tutsi, considerada racialmente superior. As disputas raciais no país envolviam lutas pelo controle do Estado e, por extensão, pelos benefícios relacionados ao controle do aparato estatal. De acordo com Mann (2005), além de fatores econômicos – como a crise e a baixa no preço das exportações –, o genocídio foi impulsionado pelo medo da invasão de um exército tutsi com o apoio de Uganda. Ademais, os tutsis

¹⁰ Tradução livre: “Peculiar à depreciação dos judeus ao longo dos séculos, seja como diabinhos de Satã, financiadores internacionais ou fomentadores da revolução mundial, tem sido o papel da *paranoia de massa*”.

controlavam o Estado do país vizinho Burundi, promovendo violência contra os hutus e excluindo-os das benesses do Estado, o que contribuía para o medo e o temor dos hutus caso os tutsis obtivessem o controle político em Ruanda. Após o avião com os presidentes de Ruanda e de Burundi ser abatido, os hutus mais radicais tomaram o poder do Estado e promoveram o genocídio de mais de 75% do grupo tutsi (Mann, 2005).

Um dos casos mais emblemáticos dos usos sociais do medo e do controle social através do temor é a construção do mito do estuprador negro nos Estados Unidos. De acordo com Angela Davis (2016), tal acusação foi direcionada de modo indiscriminado aos homens negros. Segundo a autora, as acusações fraudulentas de estupro operam como um dos mecanismos do racismo. Ademais, o mito do estuprador negro é acompanhado de uma imagem sexualizada e promíscua da mulher negra, o que implica que todos os negros seriam controlados por pulsões animais, em uma demonstração do efeito desumanizador e essencializante do racismo.

Podemos argumentar que o mito do estuprador negro, ao construir uma imagem ameaçadora do homem negro, também produzia o medo e o temor entre as mulheres brancas, levando-as a evitar contatos e relações com negros. De acordo com Fredrickson (2003, p. 2): “A key feature of the racist regime maintained by State law in the South was a fear of sexual contamination through rape or intermarriage [...]”¹¹.

Além disso, de acordo com Davis (2016), falsas acusações de estupro serviram como pretexto e justificativa para os linchamentos raciais, haja vista que os homens brancos teriam o “dever” de proteger as “suas” mulheres e a sua honra. Neste sentido, o mito do estuprador negro tem um papel central na formação do racismo pós-escravidão nos Estados Unidos. O mito do estuprador negro, produto do “*irracional* mundo da ideologia racista” (Davis, 2016, p. 180, grifo nosso), constitui-se como uma construção mitológica, ilusional e paranoica, mobilizada para justificar atos de extrema violência, como os linchamentos¹².

¹¹ Tradução livre: “Uma característica chave do regime racista mantido pela lei estadual no Sul era o medo de contaminação sexual através do estupro ou casamento [...]”.

¹² Davis (2016) fala em dez mil linchamentos, nas três décadas posteriores à Guerra de Secessão americana.

Ademais, essa violência, conjuntamente ao terror que ela difundia entre a população negra, serviam para intimidar os negros e manter-lhes no “seu lugar” subordinado.

Efetivamente, em muitos casos a motivação real do linchamento nada tinha a ver com o estupro, mas com a manutenção da supremacia branca, bem como com a defesa de interesses materiais e pragmáticos e, em última instância, com a luta pelo controle de recursos. Davis (2016) menciona um exemplo de três negros que foram linchados em função de possuírem uma loja que representava uma concorrência a outra loja, controlada por brancos. Nas palavras da autora, três indivíduos “[...] foram linchados em Memphis, Tennessee, assassinados por uma gangue racista porque a loja que abriram em um bairro negro era forte concorrente de uma loja de propriedade de pessoas brancas” (Davis, 2016, p. 186). Neste sentido, percebe-se como a produção do medo e a disseminação de ilusões coletivas – como o mito do estuprador negro – servem ao racismo que, em última instância, tem como finalidade a reprodução da dominação racial e a manutenção do controle de recursos.

Em sentido bastante semelhante, o estudo de Joane Nagel (2003) demonstra como as narrativas de conquistadores e imigrantes afixados nos Estados Unidos operaram uma sexualização dos indígenas, representando-os como moralmente e humanamente inferiores. Em virtude de tais atributos “selvagens”, as mulheres brancas deveriam ser protegidas dos indígenas. Segundo a autora, um dos primeiros gêneros literários surgidos na imprensa americana é aquele conhecido por *captivity narratives*, que tratavam da captura de brancos por índios, especialmente de mulheres raptadas por ávidos e sexualizados selvagens. Além de produzir o medo nas mulheres brancas, visando evitar os contatos inter-raciais, “[...] the portrayal of Indians as sexually dangerous was a convenient justification for warfare against native societies and for ‘removing’ Indians from areas chosen by whites for settlement”¹³ (Nagel, 2003, p. 75). Assim, a descrição sexualizada dos índios e sua representação como uma ameaça

¹³ Tradução livre: “[...] a representação dos índios como sexualmente perigosos era uma justificativa conveniente para a guerra contra as sociedades nativas e para a ‘remoção’ dos índios de áreas escolhidas pelos brancos para colonização”.

serviram para o controle e a exploração de recursos por parte dos brancos, bem como para o projeto “civilizatório” direcionado aos indígenas.

Em estudo acerca da problemática do aborto nos Estados Unidos no século XIX, as sociólogas históricas Nicola Beisel & Tamara Kay (2004), orientadas segundo a perspectiva dos “estudos de interseccionalidade”, demonstram como as políticas de aborto do período eram direcionadas a mulheres brancas, anglo-saxônicas e protestantes, sobretudo as de classe média. Neste sentido, a intersecção entre gênero, raça / grupo étnico, religião e classe social, nesse caso específico, era produzida na experiência e na trajetória de mulheres que integravam o grupo conhecido como WASP (*White, Anglo-Saxon Protestants*).

No século XIX, havia imigração em larga escala aos Estados Unidos – especialmente de irlandeses católicos, considerados racialmente inferiores e não pertencentes à “raça branca”. No mesmo contexto, verificavam-se baixas taxas de fertilidade entre as mulheres anglo-saxônicas. Assim, de acordo com Beisel & Kay (2004), a criminalização do aborto nesse período – que, até então, não era uma prática proibida – era parte de um projeto para manter a dominação demográfica dos anglo-saxônicos, o que permitiria a continuidade da sua dominação política e cultural do país. Se quisermos reler o trabalho das autoras sob a problemática do medo, é possível afirmar que para os médicos, para as autoridades políticas da época e até mesmo para o movimento sufragista¹⁴, havia o temor de que o aborto de mulheres do grupo WASP ameaçasse a raça anglo-saxônica, sua hegemonia social e sua dominação racial – o que representava, em tal visão, uma ameaça à própria cultura e às instituições americanas. Nas palavras das autoras: “One of the most startling aspects of nineteenth-century racial politics is that fears of the demise of the Anglo-Saxon race were realized”¹⁵ (Beisel & Kay, 2004, p. 515, grifo nosso).

Em estudo comparado acerca da história dos afrodescendentes e das sociedades por eles influenciadas na América Latina dos séculos XIX e XX, em

¹⁴ De modo interessante, Beisel & Kay (2004) demonstram como o próprio movimento de mulheres sufragistas posicionava-se contrário ao aborto no século XIX. O aborto era considerado uma consequência da degradação moral das mulheres, em virtude da exploração sexual pelos homens. Na visão do movimento sufragista, o aborto só teria fim quando as mulheres obtivessem direitos.

¹⁵ Tradução livre: “Um dos aspectos mais surpreendentes das políticas raciais do século XIX é o surgimento de *medos* da extinção da raça anglo-saxônica”.

que propõe o interessante conceito de *América Afro-Latina*, George Andrews (2007) também nos oferece elementos para refletirmos sobre o papel do medo nas relações entre os grupos raciais. De acordo com o autor, no período que compreende os anos de 1880 a 1930, disseminou-se entre as elites nacionais de toda a América Latina um ideário de embranquecimento racial, em um contexto marcado pela recepção do pensamento racial oriundo da Europa e da América do Norte, na forma do racismo científico e do darwinismo social.

Como enfatiza Andrews (2007), o “embranquecimento” almejado para a América Latina não era apenas de natureza racial, mas também de ordem cultural e estética. Tal ideário implicou uma repressão sistemática a manifestações culturais e religiosas dos afro-latinos, na música – tomando como alvo o samba brasileiro e a rumba cubana –, na religião – reprimindo o Candomblé, a Macumba e a Santería – e também nas festas populares influenciadas pela cultura africana – como é o caso, notadamente, do carnaval. O período do final do século XIX e início do século XX é caracterizado, ademais, por políticas modernizadoras de urbanização – isto é, as “reformas urbanas” –, que tinham por objetivo remover a população pobre e negra das áreas centrais das cidades – o que implicou, por exemplo, na eliminação dos cortiços –, bem como de políticas higienistas e sanitaristas direcionadas à classe trabalhadora – como as campanhas de vacinação.

De acordo com Andrews (2007), essa “guerra à negritude”, que visava suprimir e invisibilizar do espaço público as manifestações de matriz africana, tem suas raízes em um medo da “africanização” da sociedade, e da alegada influência anticivilizadora, degeneradora e primitivista que os afrodescendentes poderiam exercer na população branca, especialmente entre a classe trabalhadora e até mesmo nas classes médias. Assim, temos um exemplo histórico em que um ideário racista é responsável pela produção do medo, que contribui para o reforço do racismo e para a produção de práticas violentas de repressão direcionadas à população negra por toda a América Latina. Nas palavras de Andrews, verificavam-se:

[...] *temores* que dominavam as elites da virada do século [XIX para o XX]. A negritude não era algo distante, estranho e afastado. Ao contrário: quando os brancos das classes alta e média deixavam suas mansões e casas da cidade todas

as manhãs para entrar no mundo fervilhante das ruas, “a África começava na entrada da sua casa”. (Andrews, 2007, p. 157, grifo nosso).

Consideremos outro caso histórico que, embora não possa ser enquadrado propriamente como um exemplo de “racismo”, demonstra como medos coletivos podem resultar em violência e maus tratos direcionados a grupos étnicos inteiros. Referimo-nos às chamadas *campanhas de nacionalização*, levadas a cabo durante o Estado Novo (1937-1945) e direcionadas aos denominados “quistos étnicos”, isto é, aos imigrantes italianos, alemães e japoneses – tendo afetado, sobretudo, esses dois últimos grupos –, que consistiram em práticas violentas de nacionalização e de assimilação dos grupos imigrantes, considerados reclusos e não integrados à sociedade brasileira.

Analisemos de modo mais específico o grupo étnico germânico no Brasil. O tema das campanhas de nacionalização e da violência de Estado contra imigrantes alemães é, muito provavelmente, a temática mais estudada no contexto das pesquisas sobre a teuto-brasilidade e a “germanidade” no Brasil (ver, por exemplo, Geraldo, 2009; Fáveri, 2002; Gertz, 1987; Voigt, 2017). Uma das motivações para a promoção das campanhas de nacionalização foi o medo da influência da propaganda nazista nos núcleos de colonização, em um contexto histórico em que a Alemanha de Hitler projetava-se como a principal potência econômica, militar e política da época. Os imigrantes alemães eram considerados pelas autoridades brasileiras e pelos agentes de segurança pública uma “quinta coluna” infiltrada no país, agindo politicamente de forma alinhada aos interesses do *III Reich*. Ademais, temia-se que os alemães – especialmente os do Sul do Brasil – pudessem promover a independência e a emancipação de territórios brasileiros. Esse medo é, mais precisamente, uma *paranoia*, haja vista que inexistem quaisquer indícios históricos que apontem que alemães em território nacional estivessem promovendo a separação territorial ou organizando agitações políticas ou militares que desafiassem a autoridade brasileira.

Neste sentido, pode-se atestar o papel do medo e da paranoia coletiva na gênese das práticas de perseguição e de nacionalização de alemães no Brasil. Em outras palavras, o medo e a paranoia coletiva tiveram um papel central para a violência de Estado em relação a esse grupo étnico e imigrante. Nas memórias sobre o período, produzidas por um grande número de pesquisadores (ver, por



exemplo, Voigt, 2017 e Fáveri, 2002), evidenciam-se as agressões por parte das forças de segurança pública, as prisões arbitrárias, a invasão ilegal de domicílios, o confisco de bens pessoais – com destaque a livros e publicações em língua alemã – e até mesmo a tortura – muitos relatos evocam a prática de ingestão forçada do óleo de rícino por parte de teuto-brasileiros “flagrados” empregando o idioma alemão em locais públicos.

Ademais, ainda que tal caso histórico não possa ser enquadrado como “racismo”, na medida em que inexistente uma essencialização negativa do grupo étnico alemão com base em caracteres supostamente intrínsecos e imutáveis, tal prática violenta envolve concepções *racializadas* acerca do que constitui a “brasilidade”. Seguindo a formulação de Giralda Seyferth (2000), podemos argumentar que as visões de Gilberto Freyre sobre a identidade nacional contribuíram em grande medida para a legitimação das políticas de nacionalização. Na visão de Freyre, o Brasil seria um país aberto e receptivo a outros grupos étnicos e imigrantes, desde que se assimilassem. A “brasilidade” estaria assentada, por um lado, na base lusitana da formação do Brasil – e, por extensão, no emprego da língua portuguesa – e, de outro, na miscigenação racial – isto é, na mistura das três raças que teriam formado e constituído o povo brasileiro (Seyferth, 2000). O grupo étnico teuto, que empregava o idioma alemão e usualmente estabelecia relações matrimoniais endógenas, não se adequava ao ideal de nação do período e, neste sentido, deveria ser nacionalizado, violentamente se necessário.

Consideremos, por fim, um último exemplo do papel do medo na história. Em um capítulo de livro sobre a reprodução do racismo no Oeste Paulista, com interesse especial no período posterior à abolição, Monsma (2016) analisa o papel do medo nas interações entre senhores de escravos, escravos ou negros libertos e agentes de segurança pública.

De acordo com o autor, nos anos finais da escravidão, houve um conjunto de revoltas e rebeliões, em um contexto de resistência generalizada dos escravos. Ao final da década de 1880, constatavam-se várias revoltas e conspirações de cativos no interior de São Paulo, além de uma “onda de fugas em massa” de escravos (Monsma, 2016, p. 126). Tal rebeldia dos cativos provocou medo entre

os escravocratas, que temiam por sua segurança e a das suas famílias e propriedades, enquanto os agentes policiais receavam os impactos de aglomerados de negros libertos ou fugidos para a ordem pública. De acordo com Monsma (2016, p. 120), o medo disseminado no período serviu para a construção dos escravos como uma “ameaça”; ademais, a insubordinação de escravos e libertos produziu ressentimento nas elites locais, gerando emoções mistas, que envolviam “suspeita, medo e ódio” (Monsma, 2016, p. 126). Isto fez com que, às vésperas da abolição, o medo dos brancos produzisse uma representação dos negros como “depravados” e “traíçoeiros” (Monsma, 2016, p. 157).

Monsma (2016) imputa ao medo um papel central na própria abolição da escravidão, na medida em que havia um grande temor de uma revolução dos cativos. Nas palavras do autor: “A ameaça de uma revolução dos cativos forçou a abolição do 13 de Maio de 1888, que ratificou a liberdade que boa parte dos escravos, libertos condicionais e ingênuos já haviam tomado por iniciativa própria” (Monsma, 2016, p. 126).

Logo após a abolição, a rebeldia dos ex-escravos continuava. Nas palavras do autor:

A rebeldia de muitos ex-escravizados também continuava. Nos primeiros anos após a abolição, havia certo *medo*, amplamente difundido entre a população branca e refletido nas comunicações dos delegados, da violência e “perversidade” dos ex-cativos, e o temor da revolta ainda persistia. (Monsma, 2016, p. 130, grifo nosso).

Neste sentido, após a abolição de 13 de maio de 1888, verificava-se um desejo por repressão e vingança por parte dos brancos, visando recolocar os ex-escravos “em seu lugar” frente aos senhores, além de obter vingança pelos “desaforos” dos negros insubmissos. Segundo Monsma (2016, p. 131), no Brasil pós-abolição vê-se o despertar do medo e de “fantasias medonhas” em relação aos ex-escravos, produzidos com base em sentimentos de “ameaça” e “perigo” (p. 132). Tais sentimentos exacerbavam a violência contra os ex-escravos.

Como argumenta Monsma (2016), os medos raciais dos brancos e a raiva contra os negros produziram alguns linchamentos raciais no Oeste Paulista, ainda que em proporção muito menor do que os milhares de linchamentos que tiveram lugar no Sul dos Estados Unidos. Os linchamentos são, segundo o autor, uma forma de intimidação e de “terrorismo racial” (Monsma, 2016, p. 137). Ademais,

o linchamento racial é um produto do medo em relação aos ex-escravos. Nas palavras do autor: “Além de refletir o medo da violência e a ‘selvageria’ dos negros, os linchamentos paulistas expressavam o medo da igualdade racial” (Monsma, 2016, p. 144).

Além dos linchamentos, alguns negros considerados “incorrigíveis” foram forçados a se submeter ao serviço militar. Ademais, no pós-abolição, na ocorrência de conflitos entre fazendeiros ou administradores de propriedades e trabalhadores negros, os primeiros recorriam rapidamente à violência em resposta à desobediência ou a atitudes vistas como atrevidas. Neste sentido, Monsma (2016) argumenta que a violência mostrava-se uma expressão do racismo e do desprezo racial, havendo um componente de revanchismo em tal violência contra os negros após a promulgação da Lei Áurea.

De acordo com Monsma (2016, p. 172): “Esforçando-se para acalmar seus próprios medos, sobretudo os da rebeldia e do desrespeito dos ex-cativos, as elites e outros brancos reproduziam o racismo em outra forma depois da abolição”. Neste sentido, os negros passam a ser representados como vadios, irresponsáveis no trabalho, violentos, bêbados e ladrões, devendo, por consequência, ser reprimidos e tutelados. Ainda segundo o autor, poucos anos após a abolição, a percepção de uma “ameaça negra” e o medo da “perversidade” dos negros se reduzem. Com a chegada em larga escala de imigrantes para o trabalho nas fazendas de café, as elites passam a temer e a se preocupar em controlar os estrangeiros (Monsma, 2016).

Alguns Apontamentos sobre a Persistência do Racismo, da Violência e do Medo na Contemporaneidade

É extremamente temerário, ao sociólogo e ao historiador, qualquer exercício de prognóstico ou previsão futura. Ainda assim, constatando a persistência histórica do fenômeno do racismo e considerando as suas características estruturais e constitutivas, é plausível aventarmos a suposição de que, muito dificilmente, a prática do racismo será completamente extinta. Para evocarmos uma vez mais Albert Memmi: “[...] se há sempre um bem qualquer a roubar ou a defender contra o outro, então o racismo é *sempre possível*” (Memmi, 1993, p. 75, grifo do autor). Isto é, na medida em que o racismo envolve o

fenômeno da dominação social e do controle de recursos sociais e, na medida em que a estratificação social e a luta pela obtenção ou manutenção de recursos são uma constante nas sociedades humanas, o racismo será sempre possível. Ademais, o medo do “outro” e da ameaça que ele representa aos recursos que um indivíduo ou grupo possuem, pode constantemente surgir e se modificar nas sociedades. Em face de tais constatações, ganha pertinência a reflexão acerca das possibilidades e dos modos de surgimento de novos racismos, em função do seu potencial violento e destrutivo para os grupos sociais estigmatizados.

Um exemplo atual da persistência do racismo – e das suas origens com base no sentimento do medo – e, extremamente significativo, na medida em que tal tipo de racismo é também um dos mais antigos da história (cf. Monsma, 2017, p. 64), é a estigmatização dos povos romani, ou “ciganos”. Estigmatizados e perseguidos na Europa desde o período medieval, os grupos romani têm sido alvo de hostilidades, agressões e estigmatização contemporaneamente na Europa. Em Paris, por exemplo, ciganos foram agredidos sob a alegação de terem sequestrado crianças (Ciganos..., 2019) – acusação falsa e fantasiosa, baseada em rumores disseminados nas redes sociais, que visava à produção e à reprodução do medo e que comporta uma dimensão paranoica, haja vista que as autoridades francesas negaram a existência de qualquer sequestro nas regiões onde ocorreram os ataques a ciganos.

A paranoia coletiva que, como vimos, tem origens históricas longínquas – que remetem à fantasia dos judeus envenenando poços de água e causando a Peste Negra –, adquire novo formato e potencial de disseminação na atualidade, em função da tecnologia e das redes sociais. Nos dias atuais, boa parte da paranoia coletiva é disseminada através do que se convencionou denominar de *fake news* (“notícias falsas”), isto é, a transmissão de informações falsas e delirantes via internet e mídias sociais. O mencionado caso de agressão a membros do povo romani na França, assim, é um exemplo da capacidade de disseminação de mentiras e paranoias de massa na contemporaneidade, bem como do potencial violento das *fake news*.

Outro exemplo significativo da persistência do racismo e do medo pode ser encontrado no Brasil contemporâneo, na situação da população negra.

Legado da escravidão, até os dias atuais verifica-se um racismo estrutural na sociedade brasileira, que se expressa, por exemplo, em desigualdade socioeconômica, de oportunidades escolares e no mercado de trabalho, bem como na exposição desigual à violência e à criminalidade. Pode-se afirmar que, até os dias atuais, verifica-se uma construção da população negra – em especial de jovens negros do sexo masculino – como uma ameaça a ser controlada e, em alguns casos, eliminada. Segundo dados do Atlas da Violência, no ano de 2017, 75,5% das vítimas de homicídio eram negras, o que implica uma “desigualdade de letalidade racial” no país (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada & Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019). Ademais, os negros são o maior alvo da violência e da letalidade policial. Pode-se mencionar, por sua repercussão social e midiática recente, o assassinato por militares do Exército do músico e segurança Evaldo dos Santos Rosa, no estado do Rio de Janeiro, com mais de oitenta tiros, por supostamente ter sido confundido com criminosos (Heringer & Queiroga, 2019).

Considerações Finais

Neste artigo, procuramos demonstrar como o medo possui um papel determinante na produção da violência racista. As emoções e os sentimentos, tais como o medo, a paranoia em massa, as ilusões e as fantasias coletivas colocam em cheque as análises sociológicas e históricas orientadas à compreensão da agência humana em termos estritamente racionais. As emoções e a irracionalidade – expressa em delírios e ilusões que não correspondem a uma apreciação “objetiva” dos fatos históricos – têm um papel central na produção das práticas sociais e na motivação das ações dos agentes.

O artigo detalhou casos históricos em que o medo e a paranoia coletiva tiveram papel ou foram responsáveis pela produção de práticas racistas e violentas. Ademais, procurou demonstrar a persistência do fenômeno do racismo e do medo na atualidade, questionando a possibilidade – pouco provável – de eliminação completa do racismo e do medo do “outro” nas sociedades humanas.

Da discussão desenvolvida no artigo, pode-se sustentar o argumento de que o medo é um dos componentes centrais do racismo, o que implica a necessidade de que as formulações teóricas sobre o racismo levem em conta a

experiência do medo e da paranoia coletivamente produzida e disseminada. Como foi sugerido, ao levar o medo e sua história a sério na análise do racismo, associando o fenômeno à outra chave constitutiva e central do racismo, a dominação, podemos definir o racismo como: uma relação de *dominação* simbólica e material de um grupo étnico sobre outro, acompanhada por uma ideologia que justifica a dominação racial, cujo conteúdo deriva em boa parte do *medo* da perda de recursos por parte do grupo dominante, o que resulta em representações fantasiosas do grupo dominado, que, por sua vez, reforçam os medos raciais do grupo dominante e contribuem para a perpetuação das relações de *dominação*.

Referências

ANDREWS, George Reid. *América Afro-Latina, 1800-2000*. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

BEISEL, Nicola; KAY, Tamara. "Abortion, Race, and Gender in Nineteenth-Century America". *American Sociological Review*, v. 69, pp. 498-518, Ago. 2004.

BLUMER, Herbert. "Race Prejudice as a Sense of Group Position". *The Pacific Sociological Review*, v. 1, n. 1, pp. 3-7, Spring 1958.

BLUMER, Herbert. "The Nature of Racial Prejudice". *Social Process in Hawaii*, Honolulu, v. 5, pp. 11-20, Jun. 1939.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CALHOUN, Craig. "Why Historical Sociology?" In: DELANTY, Gerard; ISIN, Engin F. (orgs.). *Handbook of Historical Sociology*. London: Sage, 2003, pp. 383-393.

CIGANOS são agredidos por falsos rumores de sequestro de crianças na França. *Correio Braziliense*, Brasília, 26 mar. 2019. Disponível em:

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2019/03/26/interna_mundo,745485/ciganos-sao-agredidos-por-falsos-rumores-de-sequestro-de-criancas-na-f.shtml. Acesso em: 29 jun. 2019.

COOPER, Frederick. *Colonialism in Question: Theory, Knowledge, History*. Berkeley: University of California Press, 2005.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FÁVERI, Marlene de. *Memórias de uma (outra) guerra: cotidiano e medo durante a segunda guerra em Santa Catarina*. 392 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2002.

FREDRICKSON, George M. *Racism: A Short Story*. New Jersey: Princeton University Press, 2003.

GERALDO, Endrica. “O combate contra os ‘quistos étnicos’: identidade, assimilação e política migratória no Estado Novo”. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 15, n. 1, pp. 171-187, 2009.

GERTZ, René Ernaini. *O fascismo no Sul do Brasil: germanismo, nazismo, integralismo*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

GO, Julian. “For a postcolonial sociology”. *Theory and Society*, v. 42, n. 1, pp. 25-55, Jan. 2013.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. “Como trabalhar com ‘raça’ em sociologia”. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, pp. 93-107, Jan./Jul. 2003.

HERINGER, Carolina; QUEIROGA, Louise. Militares do Exército dão 80 tiros em carro e matam músico na Zona Norte. *O Globo*, Rio de Janeiro, 7 abr. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/militares-do-exercito-dao-80-tiros-em-carro-matam-musico-na-zona-norte-23580901>. Acesso em: 29 jun. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Atlas da Violência 2019*. Brasília / Rio de Janeiro / São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada / Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

JENKINS, Richard. *Rethinking ethnicity: Arguments and explorations*. London: Sage, 1997.

MANN, Michael. *The dark side of democracy: Explaining ethnic cleansing*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.

MEMMI, Albert. “Definição”. In: MEMMI, Albert. *O racismo*. Lisboa: Caminho, 1993, pp. 65-85.

MONSMA, Karl. “Como pensar o racismo: o paradigma colonial e a abordagem da sociologia histórica”. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 48, n. 2, pp. 53-82, Jul. / Dez. 2017.

MONSMA, Karl. "Rebeldia de escravos e libertos, medo e vingança de brancos". In: MONSMA, Karl. *A reprodução do racismo: Fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914*. São Carlos: EdUFSCar, 2016, pp. 109-173.

MONSMA, Karl; SALLA, Fernando Afonso; TEIXEIRA, Alessandra. "A Sociologia Histórica: rumos e diálogos atuais". *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 6, n. 12, pp. 65-87, Jan. / Abr. 2018.

NAGEL, Joane. "Sex and Conquest: Domination and Desire on Ethnosexual Frontiers". In: NAGEL, Joane. *Race, Ethnicity and Sexuality: Intimate Intersections, Forbidden Frontiers*. New York / Oxford: Oxford University Press, 2003, pp. 63-90.

SEWELL, William H. *Lógicas da História: Teoria Social e Transformação Social*. Petrópolis: Vozes, 2017.

SEYFERTH, Giralda. "O Regionalismo da Tradição na Perspectiva Nacionalista: a Identidade Regional Segundo Gilberto Freyre". In: QUINTAS, Fátima (org.). *Anais do Seminário Internacional Novo Mundo nos Trópicos*. Recife: Fundação Gilberto Freyre, 2000, pp. 180-186.

VOIGT, Lucas. *O devir e os sentidos das memórias de descendentes de alemães em Santa Catarina: Um esboço de sociologia da memória*. Porto Alegre: Multifoco / Luminária Academia, 2017.

WACQUANT, Loïc; CALHOUN, Craig. "Interesse, racionalidade e cultura". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 15, Fev. 1991.

O Papel do Medo na História: A heterofobia e a paranoia coletiva na produção da violência racista

Resumo

Neste artigo, embasado na perspectiva da Sociologia Histórica, apresentamos algumas considerações a respeito do papel do medo na experiência histórica. As emoções e os sentimentos, tais como o medo, a heterofobia e a paranoia coletiva foram e são responsáveis pela produção e reprodução de inúmeros casos históricos de violência racista. Para o desenvolvimento da análise, procedemos inicialmente a uma conceitualização do racismo, incorporando a chave do medo na definição teórica do fenômeno. Em seguida, são apresentados e discutidos um conjunto de exemplos históricos em que o medo e a paranoia coletiva desempenharam um papel ativo na produção de racismos e violência. Por fim, são apresentados alguns exemplos recentes que demonstram a persistência do racismo, da violência e do medo na contemporaneidade. A discussão explicita a importância de se levar a sério o papel do medo na análise da experiência histórica, demonstrando a necessidade de uma definição conceitual do racismo que leve em conta a chave do medo, além de questionar as possibilidades de supressão e eliminação do racismo nas sociedades humanas.

Palavras-chave: medo; racismo; violência; Sociologia Histórica.

The Role of Fear in History: Heterophobia and mass paranoia in the making of racist violence

Abstract

From the perspective of Historical Sociology, we present in this article some considerations about the role of fear in historical experience. Emotions and feelings, such as fear, heterophobia and mass paranoia have been and are responsible for the production and reproduction of innumerable historical cases of racist violence. For the development of the analysis, we proceed initially to a conceptualization of racism, incorporating fear as part of the theoretical definition of the phenomenon. Next, a set of historical examples in which fear and mass paranoia played an active role in the production of racisms and violence are discussed. Finally, some recent examples that demonstrate the persistence of racism, violence and fear in contemporary times are presented. The discussion makes explicit the importance of taking the role of fear seriously in the analysis of historical experience, demonstrating the need for a conceptual definition of racism that takes fear into account, as well as questioning whether racism can be eliminated from human societies.

Keywords: fear; racism; violence; Historical Sociology.

El Papel del Miedo en la Historia: Heterofobia y paranoia colectiva en la producción de la violencia racista

Resumen

En este artículo, basado en la perspectiva de la Sociología Histórica, presentamos algunas consideraciones sobre el papel del miedo en la experiencia histórica. Las emociones y sentimientos como el miedo, la heterofobia y la paranoia colectiva fueron y son responsables de la producción y reproducción de numerosos casos históricos de violencia racista. Para el desarrollo del análisis, inicialmente se procedió a una conceptualización del racismo, incorporando la clave del miedo en la definición teórica del fenómeno. En seguida, se presentan y discuten un conjunto de ejemplos históricos en los que el miedo y la paranoia colectiva desempeñaron un papel activo en la producción de racismos y violencia. Finalmente, se presentan algunos ejemplos recientes que demuestran la persistencia del racismo, de la violencia y del miedo en la contemporaneidad. La discusión explicita la importancia de tomar en serio el papel del miedo en el análisis de la experiencia histórica, demostrando la necesidad de una definición conceptual del racismo que tenga en cuenta la clave del miedo, además de cuestionar las posibilidades de supresión y eliminación del racismo en las sociedades humanas.

Palabras claves: miedo; racismo; violencia; Sociología Histórica.